

GOVERNO MUNICIPAL



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.02.14.1

Aos 07 dias do mês março de 2017 às 08h30min, reuniu-se a Comissão de Pregões da Prefeitura de Lavras da Mangabeira/CE, em sua sala de sessões localizada na Rua Monsenhor Merceno, 78, Centro, Lavras da Mangabeira/CE, composta por: Rivaldo Oliveira Ferrer – Pregoeiro, Cícero Gonçalves Viana e Cícero Machado Barbosa, como equipe de apoio, para dar início ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.02.14.1, cujo objeto SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ALIMENTAÇÃO ESPECIAL PARA A MERENDA ESOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE (COM AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS EXCLUSIVAS À ME E EPP). O Pregoeiro solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença das empresas: (1) JAM Comércio de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ N° 08.647.601/0001-00, representada pela Sra. Maricélia Valentim da Silva, inscrita no CPF N° 459.299.554-68; (2) Josineide Moraes Tributino – ME, inscrita no CNPJ N° 09342.699/0001-42, representada pelo Sr. Josenilto Moraes da Silva, inscrito no CPF N° 000.658.923-56; (3) DS Andrade – ME, inscrita no CNPJ N° 10.780.363/0001-40, representada pelo Sr. Diego Marcondes Cartaxo Tavares, inscrito no CPF N° 004.220.153-50. O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. O Pregoeiro declara CREDENCIADAS as empresas: JAM Comércio de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ N° 08.647.601/0001-00; Josineide Moraes Tributino – ME, inscrita no CNPJ N° 09342.699/0001-42; DS Andrade – ME, inscrita no CNPJ N° 10.780.363/0001-40, representada pelo Sr. Diego Marcondes Cartaxo Tavares. Em seguida, o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes “n° 01”, contendo as propostas de preços para o objeto do referido pregão. O Pregoeiro declara CLASSIFICADAS as empresas: JAM Comércio de Alimentos Ltda para o lote I (Grupos I e II), lote II (Grupos I e II), lote III (Grupos I e II), lote IV (Grupos I e II); Josineide Moraes Tributino – ME para o lote I (Grupo II) e DS Andrade – ME para o lote I (Grupos I e II), lote II (Grupos I e II), lote III (Grupos I e II), lote IV (Grupos I e II). O Pregoeiro procede com a fase de lance conforme mapa em anexo. O Pregoeiro declara aceita a proposta das empresas participantes e procede com a abertura dos documentos de habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar: JAM Comércio de Alimentos Ltda para o lote I (Grupo I – Ampla Participação) e lote III (Grupo I – Ampla Participação e Grupo II – Exclusivo ME e EPP); Josineide Moraes Tributino – ME para o lote I (Grupo II – Exclusivo ME e EPP) e DS Andrade – ME para o lote II (Grupo I – Ampla Participação e Grupo II – Exclusivo ME e EPP) e lote IV (Grupo I – Ampla Participação e Grupo II – Exclusivo ME e EPP). Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório constata-se que a empresa JAM Comércio de Alimentos Ltda classificada em 1º lugar para o lote I (Grupo I – Ampla Participação) e lote III (Grupo I – Ampla Participação e Grupo II – Exclusivo ME e EPP) – preenche os requisitos pré-determinados no edital e por esse motivo, declara HABILITADA e consequentemente VENCEDORA dos mesmos; a empresa: Josineide Moraes Tributino – ME classificada em 1º lugar para o lote I (Grupo II – Exclusivo ME e EPP) – preenche os requisitos pré-determinados no edital e por esse motivo, declara HABILITADA e consequentemente VENCEDORA do mesmo; a empresa: DS Andrade – ME classificada em 1º lugar para o lote II (Grupo I – Ampla Participação e Grupo II – Exclusivo ME e EPP) e lote IV (Grupo I – Ampla Participação e Grupo II – Exclusivo ME e EPP) – preenche os requisitos pré-determinados no edital e por esse motivo, declara HABILITADA e consequentemente VENCEDORA dos mesmos. O Pregoeiro abre o prazo de 48 (quarenta e oito horas) para as empresas vencedoras apresentarem as amostras dos itens especificados na convocação editalícia e conseguinte a apresentação das Propostas Consolidadas para que seja procedida com a ADJUDICAÇÃO, na forma do artigo 4º, inciso XX, da Lei n° 10.520/2002. Indagado aos licitantes presentes sobre intenção de interpor recurso, foi respondido pelos mesmos o expresso desinteresse em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar de-se por encerrado o presente certame, do que para sanar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.

COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE		
Pregoeiro	Rivaldo Oliveira Ferrer	<i>Rivaldo Oliveira Ferrer</i>
Equipe de Apoio	Cícero Gonçalves Viana	<i>Cícero Gonçalves Viana</i>
	Cícero Machado Barbosa	<i>Cícero Machado Barbosa</i>

X

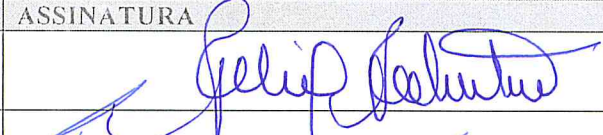
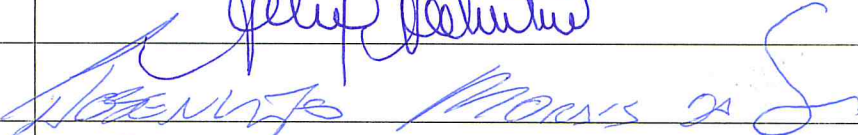
Imeto

[Handwritten mark]



GOVERNO MUNICIPAL



EMPRESA	ASSINATURA
JAM Comércio de Alimentos Ltda	
Josineide Morais Tributino - ME	
DS Andrade - ME	